



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
*Estado da Bahia*

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

**Resolução N° 350/96**

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO DE CIDADÃO DE PAULO  
AFONSO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa aprova:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pauloafonsino ao **Ilmo. Sr. Claudionor Urias Barros**.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o art. 1º, foi concedido aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

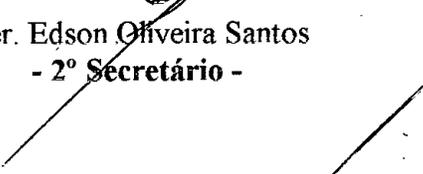
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos 03 dias do mês de setembro de 1996.**

  
Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- Presidente -

  
Ver. Dernival Oliveira Junior  
- 1º Secretário -

  
Ver. Edson Oliveira Santos  
- 2º Secretário -